

JUCESP PROTOCOLO
2.133.589/19-3



OURINVEST SECURITIZADORA S.A.
CNPJ/ME nº 12.320.349/0001-90
NIRE 35.300.383.311
("COMPANHIA")

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2019**

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 14 de outubro de 2019, às 11h00min, na sede da Companhia, situada na Avenida Paulista, nº 1.728, 5º andar, CEP 01310-919, Cidade e Estado de São Paulo.

PRESENÇA: Totalidade dos membros do Conselho de Administração.

MESA: Presidente: Sr. Bruce Thomas Philips; Secretário: Sr. Edilson Ciro Romor Guidini.

CONVOCAÇÃO: Dispensada face ao comparecimento de todos os conselheiros, conforme faculta o artigo 12, § 2º do Estatuto Social da Companhia.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (i) a redesignação do cargo do Sr. José Eduardo Queiroz de Freitas para Diretor de Relação com Investidores; e (ii) a redesignação do cargo da Sra. Sarah Balestero para diretora sem designação específica.

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: Instalada a Reunião, após discussão da matéria, os membros do Conselho de Administração deliberaram aprovar:

- (I) a redesignação do cargo do Sr. José Eduardo Queiroz de Freitas, com última eleição em Reunião do Conselho de Administração realizada em 27.02.2019, para Diretor de Relação com Investidores; e
- (II) a redesignação do cargo da Sra. Sarah Balestero, com última eleição em Reunião do Conselho de Administração realizada em 27.02.2019, para Diretora sem designação específica.

Fica ratificado que o mandato dos diretores acima citados perdurará até a posse dos que forem eleitos por ocasião da Assembleia Geral Ordinária de 2022, conforme previsto em Reunião do Conselho de Administração de 27.02.2019.

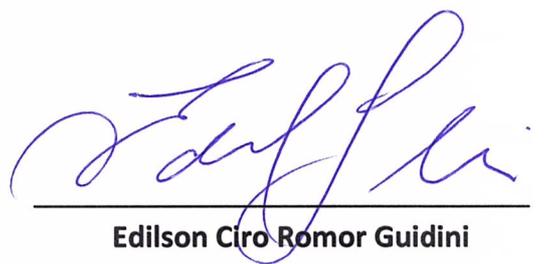


JUCESP
29 OUT 2019

Os diretores supramencionados reiteram, sob as penas da lei, o já declarado quando de suas eleições na Reunião do Conselho de Administração de 27.02.2019, qual seja: que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, estando, neste ato, investidos no respectivo cargo, mediante assinatura dos respectivos Termo de Posse em livro próprio.

APROVAÇÃO DA ATA E ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual, após lida, foi aprovada por todos os membros presentes. São Paulo, 14 de outubro de 2019. Assinaturas: Mesa: Presidente: Bruce Thomas Philips, Secretário: Edilson Ciro Romor Guidini, Conselheiros: Bruce Thomas Philips, Edilson Ciro Romor Guidini e Samuel Jorge Esteves Cester.


Bruce Thomas Philips
Presidente


Edilson Ciro Romor Guidini
Secretário

